



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 499, DE 27 DE AGOSTO DE 2004

## DENOMINA DE RUA IVAHY MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de Rua **IVAHY MENDES**, a rua projetada que tem início na Rua Antenor dos Santos Braga e término no Córrego de Batatal, nesta cidade.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 27 de agosto de 2004

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 499 / 2004  
EM, 27 / 08 / 2004  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Lorenzoni  
Prefeito  
Prefeitura Mun. de M. Floriano - ES